



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122  
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo  
“A Cidade do Poeta”

## LEI Nº 2.048/2001

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda e ele promulga e sanciona a Lei:

### DISPÕE SOBRE: “Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar”.

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinados a cobrir a seguintes dotações orçamentárias:

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 01 Gabinete

03070202.01.3111 – Pessoal Civil .....	70.000,00
03070202.01.3120 – Material de consumo .....	20.000,00
03070202.01.3132 – Outros serviços encargos .....	30.000,00
03070202.01.3253 – Salário Família .....	1.000,00

#### ÓRGÃO 3 FINANÇAS

Unidade 01 Tributação

03080302.01.3132 – Outros serviços encargos .....	10.000,00
---	-----------

#### ÓRGÃO 3 FINANÇAS

Unidade 02 Contabilidade

03080322.01.3111 – Pessoal Civil .....	10.000,00
03080322.01.3132 – Outros serviços encargos .....	15.000,00
03080322.02.3261 – Juros da dívida .....	20.000,00
03080322.03.4351 – Amortização da dívida .....	423.000,00

#### ÓRGÃO 4 EDUCAÇÃO

Unidade 01 Ensino 1º Grau

08421881.08.3111 – Pessoal civil – apoio .....	50.000,00
08421881.08.3113 – Obrigações patronais – professor .....	20.000,00
08421881.08.3113 – Obrigações patronais – apoio .....	15.000,00
08421881.08.3120 – Material de consumo .....	40.000,00
08421881.08.3132 – Outros serviços encargos .....	40.000,00
08421881.08.3222 – Transf. Estado e Distrito Federal .....	60.000,00
08421881.08.3253 – Salário Família .....	2.000,00



CERTIFICO e dou fe que o(a) presente Lei encontra registrado no Livro sob n.º 090/2001 de Regente Feijó-SP, de Setembro de 2001.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

08421882.01.3120 – Material de consumo .....	10.000,00
08421882.01.3120 – Material de consumo (merenda) .....	50.000,00
08421882.01.3132 – Outros serviços encargos .....	30.000,00
08421882.01.3132 – Transf. A Estado e Distrito Federal .....	230.000,00
0842190.01.3111 – Pessoal civil .....	50.000,00
0842190.01.3113 – Obrigações patronais .....	10.000,00
0842190.01.3120 – Material de consumo .....	10.000,00
0842190.01.3132 – Outros serviços encargos .....	10.000,00

## ÓRGÃO 4 EDUCAÇÃO

Unidade 3 Educação Física desporto

08462242.01.3120 – Material de consumo .....	10.000,00
08462242.01.3132 – Outros serviços encargos .....	10.000,00

## ÓRGÃO 5 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade 01 Limpeza Pública

10603252.01.3111 – Pessoal civil .....	100.000,00
--	------------

## ÓRGÃO 5 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade 2 Iluminação pública

10603272.01.3132 – Outros serviços encargos .....	50.000,00
---	-----------

## ÓRGÃO 5 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade 03 Ruas e praças

10583232.01.3111 – Pessoal civil .....	40.000,00
10583232.01.3120 – Material de consumo .....	25.000,00
10583232.01.3132 – Outros serviços encargos .....	25.000,00
10583232.01.3253 – Salário Família .....	1.000,00
1060328.01.3120 – Material de consumo .....	5.000,00
1060328.01.3132 – Outros serviços encargos .....	5.000,00

## ÓRGÃO 7 SAÚDE

Unidade 01 Assistência Medico Sanitária

13754282.01.3111 – Pessoal civil .....	60.000,00
13754282.01.3120 – Material de consumo .....	40.000,00
13754282.01.3132 – Outros serviços encargos .....	25.000,00

## ÓRGÃO 7 ENCARGOS GERAIS

Unidade 01 Assistência e Previdência

15824952.01.3113 – Obrigações patronais .....	20.000,00
15824952.01.3251 – Inativos .....	50.000,00
15824952.01.3252 – Pensionistas .....	10.000,00
1584495.01.3280 – Contribuição p/ formação do Pasep .....	10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122  
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo  
“A Cidade do Poeta”

## ÓRGÃO 7 ENCARGOS GERAIS

Unidade 2 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

15814832.01.3111 – Pessoal civil ..... 5.000,00

15814832.01.3132 – Outros serviços encargos ..... 2.000,00

## ÓRGÃO 7 ENCARGOS GERAIS

Unidade 3 Fundo Municipal de Assistência Social

15814862.01.3259 – Auxílios diversos ..... 20.000,00

## ÓRGÃO 08 TRANSPORTE

Unidade 01 SERMER

16885342.01.3111 – Pessoal civil ..... 30.000,00

16885342.01.3120 – Material de consumo ..... 30.000,00

16885342.01.3253 – Salário Família ..... 1.000,00

**TOTAL ..... 1.800.000,00**

Artigo 2º- O valor do presente crédito suplementar será coberto utilizando-se os recursos previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,  
Em 12 de setembro de 2001.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

